



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5599**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.328,00 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	264	11.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	297	20.500,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	321	8.200,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	328	7.128,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	359	8.800,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	420	3.600,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	441	4.200,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	451	900,00
<b>Total:</b>			<b>64.328,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	262	11.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	319	8.200,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 11 00	375	45.128,00
<b>Total:</b>			<b>64.328,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Maio de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo